



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/01/2023 até a data de     /     / 20   .

Resp. \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

DECRETO Nº 02/2023.

**“FIXA A (UFM), UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, PARA O ANO DE 2023, TENDO POR BASE O ÍNDICE DO IPCA DO ANO DE 2022”.**

O senhor GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal, do Município de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 42 de 28 de outubro de 1993, Parágrafo Único do Art. 1º que fixou o valor de UFM (Unidade Financeira Municipal), e Decreto Municipal nº 007/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fixa o valor da UFM (Unidade Financeira Municipal), em R\$ 4,12 (QUATRO REAIS COM DOZE CENTAVOS), para o exercício de 2023.**


**Art. 2º** A fixação constante do Art 1º deste decreto, tem por base a variação do IPCA, Índice de preço do Consumidor, Índice indexador da UFM, de acordo com o Decreto nº 007/2001, e da Lei Municipal nº 042 de 28 de Outubro de 1993, e código Tributário Municipal nº 40 de 1993.

**Art. 3º** O valor constante no Art 1º servirá de base para cobrança de todos os Tributos e impostos de qualquer natureza do Município.

**Art. 4º** O valor da UFM de 2022, era de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), com a **correção anual do IPCA de 5,79 %, ao ano, passa a UFM** para R\$ 4.12 (Quatro reais com doze centavos), para o exercício de 2023.

**Art. 5º** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 12 de janeiro de 2023.

  
VALTER DE QUADROS BERNARDI  
SECRETÁRIO M. DA ADMINISTRAÇÃO  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

